



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2023

Assunto: **Regulamentação do Uso de Dobok**

Capítulo I – Objetivo

Art. 1º O presente instrumento tem por objetivo estabelecer a padronização do uso dos uniformes de Taekwondo na circunscrição do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Visa garantir a igualdade de apresentação de todos os praticantes, sem qualquer forma de distinção.

Art. 3º Busca proporcionar transparência nos eventos, definindo claramente quais uniformes devem ser utilizados, evitando assim conflitos relacionados a essa matéria.

Capítulo II – Uso do Dobok.

Art. 4º Fica estabelecido que as normas de uso do dobok devem ser observadas em todos os eventos promovidos pela Federação Catarinense de Taekwondo, tais como competições, exames de graduação, cursos, seminários e demais atividades correlatas, e tidas como oficiais pela FCTKD.

Art. 5º Fica expressamente proibido o uso de qualquer tipo de fita adesiva no dobok, seja para cobrir a gola preta ou fixar nomes de cidades ou emblemas.

Art. 6º Em qualquer circunstância, é obrigatório o uso do dobok em conjunto com sua respectiva faixa de registro na FCTKD.

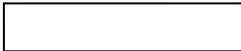


FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

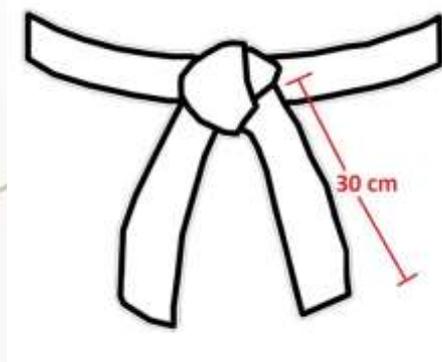
Capítulo III – Cores das faixas

Art. 7º A FCTKD reconhece as seguintes cores de faixas coloridas dos praticantes:

<i>Graduação</i>	<i>Cor da faixa</i>	<i>Representação</i>
10º gub	Branca	
9º gub	Cinza	
8º gub	Amarela	
7º gub	Laranja	
6º gub	Verde claro	
5º gub	Verde escuro	
4º gub	Azul claro	
3º gub	Azul escuro	
2º gub	Vermelho Claro	
1º gub	Vermelho Escuro	
1º dan e acima	Preta	

Art. 8º Considera-se faixa colorida todo praticante graduado nas faixas de 10º a 1º gub.

Art. 9º Recomenda-se que o tamanho médio da ponta da faixa seja de aproximadamente 30 cm, conforme ilustração abaixo:



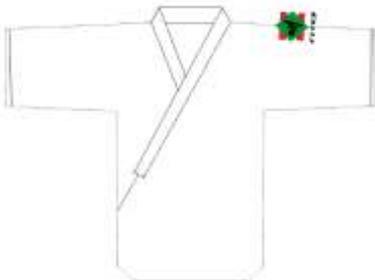
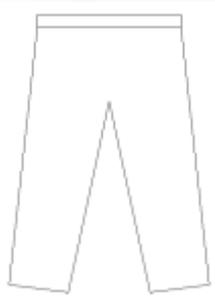


FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Capítulo IV – Dobok para faixa colorida

Art. 10º O dobok destinado aos praticantes de faixa colorida deve seguir as seguintes especificações em todos os casos: calça na cor branca, blusa na cor branca e gola na cor branca, independentemente de ser utilizado para a prática de luta ou poomsae.

Dobok gola “v” para treino e Kyorugui	Dobok gola “y” para poomsae
<p>Frente ↓</p> 	<p>Frente ↓</p> 
<p>Costas ↓</p> 	<p>Costas ↓</p> 
<p>Calça ↓</p> 	<p>Calça ↓</p> 

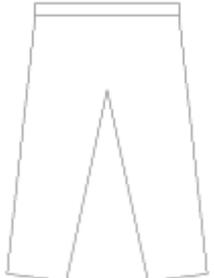


FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Capítulo V – Dobok para faixas pretas

Art. 11º O dobok para praticantes faixa preta deve ser em todos os casos, com a gola preta.

Dobok gola “v” para treino e Kyorugui	Dobok gola “y” para poomsae
<p data-bbox="469 640 587 674">Frente ↓</p>  <p data-bbox="469 1014 587 1048">Costas ↓</p>  <p data-bbox="469 1388 587 1422">Calça ↓</p> 	<p data-bbox="1075 640 1193 674">Frente ↓</p>  <p data-bbox="1075 1014 1193 1048">Costas ↓</p>  <p data-bbox="1075 1388 1193 1422">Calça ↓</p> 

Art. 12º É recomendado o uso da logomarca da FCTKD no ombro esquerdo do dobok, com diâmetro de 8cm.

Art. 13º No quadro acima, encontram-se os doboks oficiais de uso geral para as modalidades de luta e poomsae. No entanto, é importante ressaltar que os doboks



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

destinados à prática de poomsae poderão apresentar variações, conforme descrito a seguir:

- I - Será permitido o uso do dobok de poomsae com blusa amarela exclusivamente por faixas pretas com idade igual ou superior a 50 anos;
- II - O dobok com calça azul marinho será utilizado exclusivamente por faixas pretas do sexo masculino;
- III - O dobok com calça azul mais clara será utilizado exclusivamente por faixas pretas do sexo feminino.

Capítulo VI – Dos Doboks Não Permitidos e Não Reconhecidos

Art. 14º Nos eventos oficiais promovidos pela FCTKD, não é permitido o uso e não são reconhecidos os doboks que não estejam em conformidade com os padrões estabelecidos pela CBTKD – Confederação Brasileira de Taekwondo e W.T. - World Taekwondo, tais como:

- a) Doboks denominados de "mestre", de cor branca com listras pretas, uma vez que esses são doboks pertencentes a outras artes marciais;
- b) Doboks denominados de "mestre", de cor preta com listras brancas, uma vez que esses são doboks que também pertencentes a outras artes marciais;
- c) Doboks camuflados;
- d) Doboks de cores diferentes das tradicionais, como vermelho, azul, preto ou outras cores;
- e) Doboks com calça de cor preta.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Art. 15º O participante de qualquer evento, independentemente de sua graduação, será suspenso das atividades caso compareça utilizando um uniforme não permitido pela FCTKD.

Capítulo VII - Do Uso de Patrocínios

Art. 16º Será permitido o patrocínio no dobok de gola em formato de "v", desde que possua largura máxima de 10 centímetros e esteja aplicado no ombro direito do dobok.

Parágrafo Único: Nos doboks utilizados para a prática de poomsae, não será permitido o uso de patrocínios.

Capítulo VIII – Considerações finais

Art. 17º É recomendado o uso exclusivo de doboks de marcas que tenham sido homologadas pela W.T. e CBT KD.

Art. 18º Torna-se público que as presentes Instruções Normativas possuem pleno respaldo jurídico, uma vez que constituem complementos técnicos do estatuto da Federação Catarinense de Taekwondo.

Art. 19º Esta instrução normativa revoga as instruções anteriores e entra em vigor imediatamente, não havendo prazo determinado para sua vigência, podendo ser objeto de futuras adequações, conforme necessidade.

Art. 20º Os casos omissos no âmbito desta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD).

Jaraguá do Sul, 22 de junho de 2023.


ALLAN FABIO SIQUEIRA
Presidente